

PORTARIA Nº 522/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 160/2019, de 17 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010281259201991:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR MARLI TERESINHA DOS SANTOS como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 08/05/2019 a 20/06/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça